



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

** Elotech **

23/12/2020

Pág. 1/2

Decreto nº 241/2020 de 23/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
1052 - 3.3.90.14.00.00	10 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1110 - 3.3.90.14.00.00	10 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
Total Suplementação:		10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>

Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

23/12/2020

Pág. 2/2

06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.001.10.302.0012.0.000.	Atendimento integral a saúde.	
06.001.10.302.0012.2.209.	Manutenção e encargos com o Hospital Municipal.	
1122 - 3.3.90.39.00.00 10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Redução:		10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 23/12/2020.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

23/12/2020